



LEI MUNICIPAL Nº 012/89.



**EMENTA:** denomina artéria pública existente no perímetro urbano da cidade e dá ou tras providências.

Art. 1º - Fica denominada de RUA PIO JOSÉ DO NASCIMENTO a artéria pública localizada no perímetro urbano desta cidade do Brejo da Madre de Deus, compreendendo o espaço físico que se inicia no Colégio Municipal André Cordeiro indo até a localidade conhecida como "Lagoa Jurandir".

Art. 2º - Fica ainda o chefe do Poder Executivo Municipal do Brejo da Madre de Deus autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 1989.

- PREFEITO DO MUNICÍPIO -

a) José Inácio da Silva.